



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 995/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2016.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Nabil Bonduki, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Milton Hatoum e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

De acordo com a justificativa do autor, o homenageado é um renomado autor de quatro romances premiados que foram traduzidos em dez línguas e publicados em catorze países. Foi professor de literatura francesa da Universidade Federal do Amazonas (1984-1999) e professor visitante da Universidade da Califórnia (Berkeley/1996). Foi também escritor residente na Yale University (New Haven/EUA), Stanford University e na Universidade da Califórnia (Berkeley). Foi bolsista da Fundação VITAE, da Maison des Ecrivains Etrangers (Saint Nazaire, França) e do International Writing Program (Iowa/EUA).

Em face do relevante papel desempenhado pelo homenageado na promoção da cultura literária nacional, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada se tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 07/06/2016.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis - PT

Eliseu Gabriel - PSB

Paulo Fiorilo - PT

Toninho Vespoli - PSOL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova - DEM

Abou Anni - PV

Adolfo Quintas - PSD

Edir Sales - PSD

Ota - PSB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/06/2016, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.